Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 917/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 09 de outubro de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 646/2023/Gabinete da Presidência,** de 06/09/2023, **Requerimento nº. 203/2023**, formulado pelos Vereadores ***Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, Luiz Benedito Raimundo, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier e Paulo César Moreira,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.353/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 13.353/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer os nobres Edis: Adilson Carlos dos Santos, Antonio Carlos de Lima, Luíz Benedito Raimundo, Luíz Gustavo Gonçalves Xavier e Paulo César Moreira sobre: " se a administração Municipal possui condições de conceder aos estudantes técnico/profissionalizante e Superior que estudam em outros municípios auxílio no valor do transporte de estudantes de no mínimo de 70% do valor cobrado pelos motoristas e empresas de transporte."

Aproveito a oportunidade para agradecer os nobres Edis pelo requerimento e dizer que assim como vocês, a atual gestão municipal muito se preocupa com a continuidade dos estudos de nossos jovens e adultos e que não tem medido esforços para continuar com o repasse do Auxílio Transporte Intermunicipal no valor de 50% do valor total cobrado a cada estudante e 100% àqueles que solicitam avaliação social, afim de autorização para o recebimento do auxílio em sua integralidade.

Atualmente, são aproximadamente 560 alunos inscrito para o Auxílio Transporte, sendo 530 com 50% e 23 alunos com 100% do auxílio. Ainda 29 alunos com pendências em seus documentos.

É oportuno destacar também que é do conhecimento de todos a queda na arrecadação dos município brasileiros. Segundo nossa Secretária de Fazenda, a Senhora Sandra Rossi: "Diante de todos os compromissos e despesas que cabem à Administração Municipal, o fraco crescimento da economia, tem trazido cada vez mais preocupação e exigindo cautela aos gestores. Estamos vivenciando uma queda crescente na arrecadação da Receita Corrente, principalmente do FPM e ICMS. O Fundo de Participação dos Municípios – FPM está apresentando em 2023 mais decêndios menores do que os mesmos períodos em 2022. No decêndio de 10 de julho deste ano, por exemplo, houve uma queda brusca de 34, 49% no repasse. Em agosto, a queda foi de 23,56% e o mês de setembro fechou o repasse, a menor foi de 28,22%. Já o repasse do ICMS ao município afetado diretamente pela Lei Complementar 194/2022 e recuou cerca de 4,5% na sua arrecadação. Possuímos a atribuição e responsabilidade fiscal na execução da despesa, ou seja, assumir um

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

compromisso que não será possível honrar com seu pagamento é violar a Constituição Federal e a Lei da Responsabilidade Fiscal.

É importante que saibam que o recurso disponibilizado ao Auxílio Transporte Intermunicipal, é da mesma ficha orçamentária que pagamos as despesas com a Merenda Escolar (que vem, atualmente, passando por grandes reajustes), a Seção de Esporte e Lazer, (que depois da pandemia, tem tido uma grande demanda de procura pelas atividades esportivas), e do Projeto "IBECA" de atendimento aos autistas(que é uma política pública nova e de uma demanda urgente). Além do Auxílio Transporte, temos também todas essas políticas públicas importantíssimas para o atendimento à nossa população e que diante do atual cenário, há de se ter grande responsabilidade para que todas esses serviços possam estar garantidos e com toda a qualidade que sempre almejamos à nossa população.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 09/10/23 15:21